

**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das
Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2024 – 3º Ciclo

– 2º Período de Certificação –

ALAGOAS

29 de março de 2025

Apresentação

Após o encerramento do PROGESTÃO II (2017-2022), no ano de 2023, foi consolidado no estado de Alagoas o Progestão III (2023-2027). O 3º ciclo do Progestão foi firmado no dia 04 de setembro de 2023 entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, com interveniência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado de Alagoas, tendo como processo administrativo o nº 02501.002484/2023-19, constante na página 181, Seção 3, ISSN 1677-7069 do DOU nº 181, de 21 de setembro de 2023.

No ano de 2024, foi iniciado o 2º período de Certificação do estado de Alagoas. As equipes responsáveis pelas metas federativas permaneceram no geral as mesmas em relação ao 1º período de certificação do Progestão III, tendo como continuidade o Técnico/Bolsista Marcílio Ferreira de Melo Neto como Ponto-Focal Geral do Progestão no estado de Alagoas, o qual é auxiliado pela Técnica/Bolsista Fabiana Carnaúba Medeiros. O técnico foi responsável pela atualização deste relatório geral.

O Progestão no estado de Alagoas apresentou um avanço significativo em praticamente quase todas as metas, tanto as federativas, quanto as estaduais, ao longo dos ciclos anteriores do Progestão, que foi iniciado no estado de Alagoas no ano de 2012. Durante todo o ano de 2024, em alguns casos, houve dificuldades para o desenvolvimento de algumas ações devido à continuidade das restrições impostas pelo Governo Estadual pelo Decreto Estadual de Contingenciamento Nº 93.571/2023, o qual restringe a liberação de recursos para determinadas funções. Vale mencionar que no ano de 2024 houve avanços em relação à cobrança do uso dos recursos hídricos de domínio estadual, Decreto Nº 93.665/2023, que consistiram na geração dos códigos de receita, debates entre os Comitês de Bacias para definições dos UPs e desenvolvimento do *software* de cobrança.

Por fim, afirmamos que os recursos do Progestão são de grande necessidade para o estado de Alagoas, que cresceu substancialmente nos últimos anos na gestão estadual dos recursos hídricos, devido ao trabalho exitoso realizado em parceria com a Agência Nacional de Águas e Saneamento - ANA.

Conforme solicitado, os pontos focais e seus respectivos contatos serão listados a seguir:

Ponto Focal Geral (2024-atual) - **Marcílio Ferreira de Melo Neto**; marciliomelo_@hotmail.com; (82) 99612-1208

Ponto Focal Suporte (2024-atual) - **Fabiana Carnaúba Medeiros**; carnauba.fabiana@gmail.com; (82) 3315-2637; (82) 99128-3599

Ponto Focal Meta 1.1 - **Armando Gonçalves Portela de Morais Neto**; armandogportela1@gmail.com; (82) 98833-7522

Ponto Focal Meta 1.2 - **Rhuan Nicolas da Silva Santos**; procomites.al@gmail.com; rhuannicolas92@gmail.com

Ponto Focal Meta 1.3 – **Marcílio Ferreira de Melo Neto**; melo.marcilio@gmail.com; (82) 99612-1208

Ponto focal Meta 1.4 - **Vinicius Nunes Pinho**; viniuspino@gmail.com; (82) 99103-8002

Ponto Focal Meta 1.5 - **Yasmim Rayane Silva Cavalcante**; yasminc3010@gmail.com; (82) 9994-4503

Ponto Focal 1.6 - **Vinicius Nunes Pinho**; viniuspino@gmail.com; (82) 99103-8002

Ponto Focal 1.7 - **Larissa Peixoto Acioli Santos**; larissapags@hotmail.com; (82) 98838-2640

Ponto Focal Qualiágua - **Larissa Peixoto Acioli Santos**; larissapags@hotmail.com; (82) 98838-2640

Ponto Focal Gestão de Patrimônios - **José Gino de Oliveira**; ginooliveira@hotmail.com (82) 99382-8769.

Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011. (Peso do Critério = 20%)

Do cadastro de usuários de recursos hídricos no Estado de Alagoas

Durante o ano de 2024, o CNARH foi empregado como principal ferramenta de cadastro de usuários de recursos hídricos no Estado de Alagoas, tendo sua aplicação continuada e fortalecida pelo setor de Supervisão de Outorgas (SPVOUT) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas (SEMARH-AL). Desta forma, o CNARH foi alimentado considerando os dados dos usuários de recursos hídricos regularizados, tanto no que se refere aos usuários passíveis quanto aos não passíveis de outorga, este último denominado no Estado de Alagoas como isento de outorga.

A SEMARH-AL classifica os diversos usos de água existentes em seis modalidades: captação de águas superficiais, captação de águas subterrâneas, lançamento de efluentes, piscicultura em tanque rede, obra hídrica superficial e obra hídrica subterrânea. Todos os usuários regularizados em 2024 e enquadrados em uma dessas modalidades foram cadastrados no CNARH, com exceção daqueles enquadrados na modalidade obra hídrica subterrânea (poço) que apresentaram uma captação de água subterrânea associada. Nesses casos, a SEMARH-AL adota como procedimento a abertura de dois processos de solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos relacionados, sendo um referente à obra hídrica subterrânea (o poço propriamente dito) e outro referente à captação de águas subterrâneas realizada através desse poço. Dessa forma, o cadastro dos dois processos no CNARH levaria a uma interpretação de usuário em duplicidade (a obra subterrânea e o uso de águas subterrâneas), sendo que, na realidade, há apenas um usuário de água regularizado.

Considerando que o CNARH possibilita a inclusão dos dados referentes à obra hídrica (poço) e uso de água subterrânea associado em um mesmo cadastro, a solução adotada pela SEMARH-AL foi o cadastro do usuário uma única vez. Para o levantamento dos dados solicitados pelo CNARH referentes ao poço (como, por exemplo, teste de bombeamento, dados construtivos e hidrogeológicos do poço), foram utilizados os dados constantes no processo de solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos na modalidade obra hídrica subterrânea aberto na SEMARH-AL. Por outro lado, para o levantamento dos dados solicitados pelo CNARH referentes à captação de águas subterrâneas realizada nesse poço (como, por exemplo, finalidade do uso da água e dados de operação do poço), foi utilizado o processo na modalidade captação de águas subterrâneas aberto na SEMARH-AL associado à obra anteriormente citada.

Dessa forma, dois atos de outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos associados e publicados pelo Estado de Alagoas (obra hídrica subterrânea e uso de águas subterrâneas) podem estar relacionados a um único cadastro no CNARH.

Além disso, destaca-se ainda uma particularidade existente no Estado de Alagoas no que se refere aos usuários de água do Canal Adutor do Sertão Alagoano. O canal é responsável pelo transporte da água captada do rio São Francisco, mediante outorga de direito de uso concedida pela Agência Nacional de Águas (ANA), visando o aumento da oferta hídrica no sertão de Alagoas. Sendo assim, nos casos dos usuários regularizados quanto ao uso de água através da captação no Canal do Sertão, a SEMARH-AL não realizou seu cadastro junto ao CNARH pois, segundo entendimento alcançado mediante interlocuções com a ANA, a água transportada pelo canal já está registrada no CNARH como sendo uma outorga emitida pela ANA para o Estado de Alagoas. Portanto, o cadastro dos usuários de água do Canal do Sertão no CNARH seria registrado como uma vazão/volume captado em duplicidade. Sendo assim, os usuários de água no Canal Adutor do Sertão Alagoano não foram cadastrados no CNARH. Vale mencionar que a administração do Canal Adutor do Sertão atualmente encontra-se em posse da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

e Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), sendo a atuação acessória da SEMARH na administração (Decreto Nº 94.190, de 26 de outubro de 2023).

Essas foram as duas particularidades existentes no cadastro de usuários de recursos hídricos em Alagoas visando à adequação do CNARH ao procedimento realizado pela SEMARH-AL.

No geral, foram emitidos 154 atos de regularização (outorgas/uso significativo e atos de isenção/uso insignificante), dos quais foram contabilizadas 36 outorgas referentes ao uso dos mananciais superficiais e 118 referentes ao uso dos mananciais subterrâneos em 2024 (Anexo: Comprovante da Meta 1.1 - Anexo 1).

Diante dessas considerações, o cadastro de usuários de recursos hídricos realizado em 2024, através do CNARH, contabilizou 286 atos de regularização (n=145 manancial superficial; n=141 manancial subterrâneo) de usuários publicados pela SEMARH-AL (Anexo: Comprovante da Meta 1.1 - Anexo 2). No entanto, o número total de usuários cadastrados em 2024 dentro do prazo limite estipulado (31 de janeiro de 2025) foi de 290 outorgas, sendo 4 outorgas referentes aos mananciais superficiais e nenhuma outorga referente aos mananciais subterrâneos (Anexo: Comprovante da Meta 1.1 - Anexo 2).

Sendo assim, percebe-se que a SEMARH-AL cadastrou no CNARH 100% dos usuários regularizados no ano de 2024, além das outorgas que não haviam sido cadastradas no ano anterior (n=132). O setor da SRH Protocolo faz o cadastro dos atos de regularização (n= 154 em 2024) independente da inserção no CNARH.

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2024 e inseridos no CNARH até janeiro/2025	155
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2024	154

II) Complementação de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados ao longo do período. (Peso do Critério = 20%)

Observações: os dados adicionais referentes ao item II da meta 1.1 encontram-se em anexo ao processo no **Apêndice 2**.

A SEMARH-AL classifica os usos de água subterrâneas em captação de água subterrânea e obra hídrica subterrânea. Todos os usuários enquadrados em obra hídrica subterrânea (poço) que apresentam uma captação de água subterrânea associada solicitam a abertura de dois processos de solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos relacionados, sendo um referente à obra hídrica subterrânea (o poço propriamente dito) e outro referente à captação de águas subterrâneas realizada através desse poço. Sendo assim, o cadastro dos dois processos no CNARH levaria a uma interpretação de usuário em duplicidade (a obra subterrânea e o uso de águas subterrâneas), sendo que, na realidade, há apenas um usuário de água regularizado.

Considerando que o CNARH possibilita a inclusão dos dados referentes à obra hídrica (poço) e uso de água subterrânea associado em um mesmo cadastro, a solução adotada pela SEMARH-AL foi o cadastro do usuário uma única vez. Sendo assim, para o levantamento dos dados solicitados pelo CNARH referentes ao poço (como, por exemplo, teste de bombeamento, dados construtivos e hidrogeológicos do poço), foram utilizados os dados constantes no processo de solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos na modalidade obra hídrica subterrânea aberto na SEMARH-AL. Por outro lado, para o levantamento dos dados solicitados pelo CNARH referentes à captação de águas subterrâneas realizada nesse poço (como, por exemplo, finalidade do uso da água e dados de operação do poço), foi utilizado o processo na modalidade captação de águas subterrâneas aberto na SEMARH-AL associado à obra anteriormente citada.

Dessa forma, dois atos de outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos associados e publicados pelo Estado de Alagoas (obra hídrica subterrânea e uso de águas subterrâneas) podem estar relacionados a um único cadastro no CNARH.

Diante dessas considerações, o cadastro de usuários de recursos hídricos realizado em 2024, através do CNARH, contabilizou 118 atos de regularização de usuários de recursos hídricos subterrâneos publicados pela SEMARH-AL (Anexo: Comprovante da Meta 1.1 - Anexo 1). No entanto, o número total de usuários cadastrados em 2024 dentro do prazo limite estipulado (31 de janeiro de 2025) foi de 118 (Anexo: Comprovante da Meta 1.1 - Anexo 2). Sendo assim, percebe-se que a SEMARH-AL cadastrou no CNARH 100% dos usuários de recursos hídricos subterrâneos regularizados no ano de 2024 até a data limite estipulada (31 de janeiro de 2025).

Vale mencionar que dos 141 cadastros realizados entre janeiro de 2024 a janeiro de 2025 no CNARH para captação subterrânea, 23 cadastros foram referentes aos anos anteriores (Anexo: Comprovante da Meta 1.1 - Anexo 2).

III) Verificação da consistência dos dados já disponibilizados no CNARH devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber (Peso Total do Critério = 20%)

Em 2024, além do cadastro de usuários de recursos hídricos regularizados no CNARH, a SEMARH-AL realizou a consistência dos dados cadastrados visando à contínua verificação e ajuste das informações prestadas, entretanto esta verificação foi realizada apenas para as regularizações de captações subterrâneas. A consistência foi realizada principalmente através da revisão dos dados cadastrados no CNARH decorrente de diálogos e solicitações realizadas pela área certificadora da ANA. Essas consistências foram realizadas com base nas seguintes solicitações:

A. Verificação da consistência de Interferências Superficiais cadastradas no CNARH desde o 1º ciclo do Progestão, em função de sua qualidade, em conformidade com os princípios dispostos na Resolução CNRH nº 126/2011 (Peso = 10%).

Não houve verificação de consistência de Interferências Superficiais cadastradas no ano de 2024.

B. Verificação dos parâmetros de consistência dos Dados do Poço cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão. (Peso = 10%)

Informe Progestão nº 03-B de 3 de julho de 2024 – Ciclo 3 definiu o número de registros a serem consistidos no período de certificação de 2024. Tal número levou em consideração a proporção entre os registros identificados e o número de anos restantes para o fim do ciclo 3 do Progestão. Ressalta-se que a planilha é atualizada ano a ano, excluindo os registros já consistidos (ou justificados) e acrescentando, se houver, novos registros inconsistentes inseridos no CNARH no período anterior.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo a planilha com os registros em que foram identificadas inconsistências (67 registros), os quais, conforme já especificado no Informe, o estado já consistiu para o cumprimento total da meta em 2024.

Todas as 67 solicitações de consistência supracitadas foram verificadas tendo os parâmetros ajustados dentro do prazo estabelecido e conforme solicitado sempre que julgado necessário.

Conforme solicitado, a planilha em anexo denominada “Comprovante da Meta 1.1 (item III)” apresenta a indicação do registro verificado e alterado, e a observação referente à consistência realizada.

IV) Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH. (Peso do Critério = 40%)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/AL, através de uma parceria com a Universidade Federal de Alagoas – UFAL realizou um termo de cooperação para adquirir o Sistema De Informação Em Recursos Hídricos – SIRH/AL e o Sistema De Suporte À Decisão – SSD, para outorgas de captação superficiais. A partir da implementação do SIRH em abril de 2022, as solicitações de outorgas para SEMARH são realizadas por meio do sistema, na tentativa de padronizar com a base do cadastro nacional de recursos hídricos – CNARH.

No sistema existem duas maneiras de realizar a importação dos dados para alimentação do CNARH, através de uma planilha csv que pode ser exportada para o cadastro nacional ou o desenvolvimento de uma API/implementação da web service junto a Agência Nacional de Águas e Saneamento - ANA para automatizar o recebimento de informações entre esferas e melhorar o processo de cadastro, porém por se ter dificuldades na uniformidade das informações fornecidas pelo usuário, o cadastro das informações é feito de forma manual na base do CNARH.

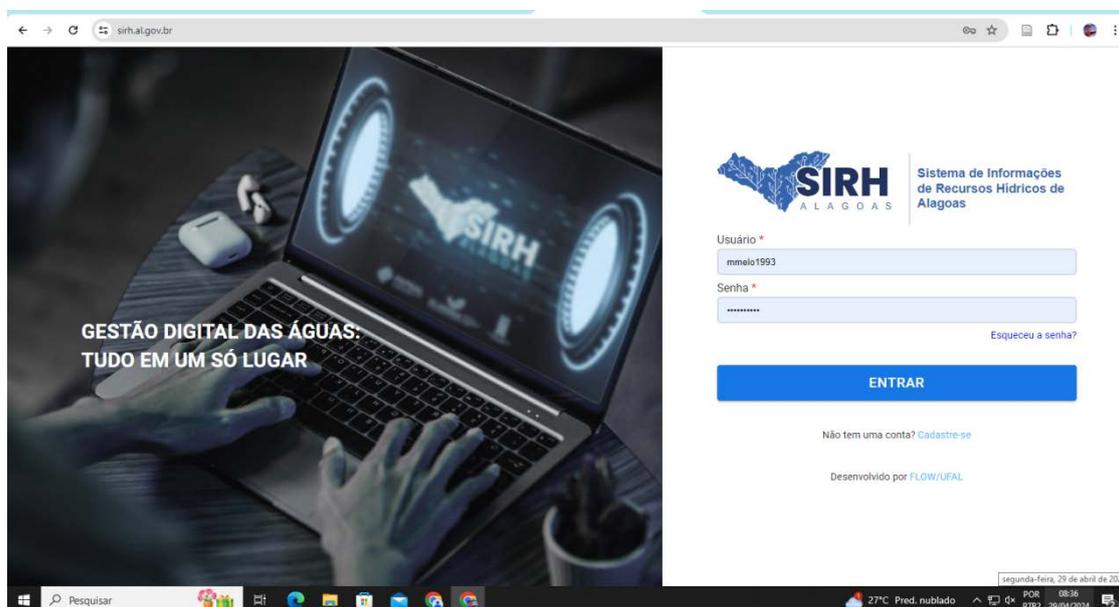


Figura 1 - Imagem da tela inicial do SIRH Alagoas.

Ao decorrer desse novo ciclo do Progestão para solucionar o problema da uniformidade das informações será necessário treinamento de equipe interna, melhora do procedimento administrativo a nova realidade de adequação e campanha de conscientização dos usuários perante o preenchimento das informações nas solicitações de outorgas de maneira correlata.

Para programar API ou o web service será fundamental a contratação de mão de obra qualificada em sistemas de rede ou programação com exclusividade para atender a demanda do setor de recursos hídricos para manutenção e possíveis atualizações do sistema de informação ou qualquer necessidade de integração. Essas demandas já foram reportadas ao setor responsável pela gestão da SEMARH/AL.

Será de responsabilidade do ponto focal da SEMARH/AL, Marcílio Melo junto ao setor da Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, em nome de Jorge Briseno promover a integração por parte do estado de Alagoas junto ao setor de Coordenação de Fomento à Integração Nacional de Regulação de Uso (COINT) da ANA.

Contatos:

Marcílio Melo - marciliomelo@hotmail.com

Jorge Briseno – jorgebriseno.mcz@gmail.com

META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Para a comprovação do cumprimento da meta referente à Capacitação em Recursos Hídricos, a Entidade Estadual deve comprovar a realização dos critérios I a III constantes do Anexo I do Contrato.

III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (Peso do Critério = 30%)

Avaliando a Programação Anual de Capacitação prevista no Plano Plurianual, constata-se que duas das quatro atividades de capacitações previstas foram realizadas. Além disso, outras atividades referentes às capacitações que não estavam previstas foram realizadas, sendo 4 eventos e participação em 20 cursos de colaboradores e gestores da SEMARH, membros dos Comitês de Bacias e membros do Instituto do Meio Ambiente. Vale mencionar que, no ENCOB de 2023, foi decidido em plenária que a partir de 2024 os Encontros de Comitês de Bacias Hidrográficas teriam um novo formato: um ano seria realizado um encontro nacional (ENCOB), e no ano seguinte (2024), cinco encontros regionais (ERCOB).

Para a comprovação deste Item III verificar “Comprovante da Meta 1.2 - Anexo 1”; “Certificados (Meta 1.2 item III) – parte 1 à parte 6” e “Ciclo de Treinamento dos Comitês de Bacias (Meta 1.2 item III) – parte 1 e 2”

IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (Peso do Critério = 30%)

Para a comprovação deste Item IV verificar “Comprovante da Meta 1.2 (item IV)”.

V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (Peso do Critério = 40%)

Para a comprovação deste Item V verificar “Comprovante da Meta 1.2 (item V)”.

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Para a comprovação desta Meta, verificar “Comprovante da meta 1.3 - Conjuntura” e “Comprovante da meta 1.3 - Tabela de dados do Programa Qualiágua”. Vale mencionar que no ano de 2024 foi emitido o INFORME COMPLEMENTAR Nº 01, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024 – 3º Ciclo ([link](#)) que estabeleceu o envio dos documentos referentes a esta Meta junto aos demais documentos referentes a este Relatório Final até 31 de março de 2025.

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

O estado de Alagoas possui em seu território 9 regiões hidrográficas, feitas através de divisão de planejamento de acordo com a resolução nº 002/2019 aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/AL. Estas regiões são divididas em 53 bacias hidrográficas, sendo 07 bacias federais, que possuem suas nascentes no vizinho estado de Pernambuco. Essas bacias são subdivididas em rios secundários que apresentaram nas últimas décadas ciclos regulares de enchentes com várias mortes, destruição de parte de cidades, arrastando patrimônios públicos e privados. No estado de Alagoas, são monitoradas as bacias dos rios Coruripe, Jacuípe – Una, Mundaú, Manguaba, Paraíba, Santo Antônio e São Miguel por possuírem em seu histórico, eventos extremos de cheias.

A primeira grande cheia que se tem registro no estado de Alagoas é datada de 19 de maio de 1949, durante a Semana Santa. Segundo relatos de moradores, choveu ininterruptamente durante 36 horas nos vales dos rios Mundaú e Paraíba. No ano de 1969, outra grande cheia assola a região da Zona da Mata Alagoana, com um registro de quase 1.000 desaparecidos. Nos anos de 1988 e 1989, foram registradas cheias severas nos meses de Maio e Julho, respectivamente, na quadra chuvosa da Região. Em 2000, outra grande inundação foi registrada na região do Litoral norte do estado de Alagoas, onde os registros acusaram 36 mortes. No ano de 2005, a região do litoral sul do estado foi afetada por uma cheia em uma bacia hidrográfica com tempo de concentração muito pequeno, tendo contribuído para a destruição de parte do município de Feliz Deserto/AL.

Após o Grande evento de chuvas e inundações do ano de 2010, onde foram atingidas as regiões ribeirinhas dos rios Mundaú, Paraíba e Jacuípe/UNA, a SEMARH/AL criou, em parceria com a Agência Nacional de Águas - ANA a "Sala de Alerta", primeiro Centro de Monitoramento Hidrometeorológico implementada no Brasil. No ano de 2013, foi criado também, em parceria com a ANA, o "Sistema de Monitoramento Hidrometeorológico do estado de Alagoas", responsável pelo desenvolvimento de ações que visam a minimização dos efeitos causados por desastres naturais nas principais bacias hidrográficas de Alagoas. A ANA é a principal Parceira da SEMARH/AL e conseqüentemente, da Sala de Alerta, no que se refere a liberação de projetos, orçamentos e treinamentos, que visam o desenvolvimento do monitoramento do Tempo, Clima e Recursos Hídricos de Alagoas.

Em janeiro de 2023, a Sala de Alerta teve sua consolidação institucional. Na nova lei delegada do Estado de Alagoas, foi instituída a Superintendência de Prevenção em Desastres Naturais (SPDEN) da SEMARH, que absorveu os trabalhos da Sala de Alerta e fortaleceu institucionalmente o sistema de monitoramento e prevenção de desastres naturais de Alagoas. Com isto, foram criados cargos específicos para o trabalho de monitoramento hidrometeorológico, segurança de barragens e prevenção em desastres naturais, além da aquisição da nova rede de equipamentos, que fará com que o estado de Alagoas tenha todos os seus 102 municípios monitorados em tempo real, subsidiando a SPDEN com informações meteorológicas e hidrológicas, facilitando assim, a emissão de avisos e alertas para os órgãos de proteção e defesa civil.

Outro ponto importante foi a inauguração da nova "Sala de Alerta" denominada de Sala de Alerta Rômulo de Araújo Abreu, homenageando assim, o primeiro meteorologista da SEMARH, formado na primeira turma do curso de Meteorologia da Universidade Federal de Alagoas. A nova Sala de Alerta, mais ampla e com recursos computacionais renovados, marca um avanço no trabalho de prevenção em desastres naturais de Alagoas.

I) Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório (Peso deste Critério = 25%).

INTRODUÇÃO

Em janeiro de 2023, a Sala de Alerta da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos passou a ser uma superintendência. A criação da Superintendência de Prevenção em Desastres Naturais foi um reconhecimento da importância do trabalho realizado pela antiga Sala de Alerta. A Sala de Alerta tem uma atuação forte junto à população, mas institucionalmente ela não existia, e esse fortalecimento do Governo do Estado pela SEMARH fez com que o trabalho tivesse uma melhora significativa. A sala recebeu uma reforma para acomodar melhor a equipe e aos novos integrantes, com nova estrutura de monitoramento, possuindo uma parede com videowall para o monitoramento constante das condições do tempo, o que torna o trabalho mais eficiente e com uma qualidade mais alta, dando uma visão em alta resolução e permitindo ver com facilidade o sistema atuante no estado e em cada município. A atualização dos modelos de previsão numérica do tempo também permitiu ter mais precisão e assertividade na previsão diária do tempo e consequentemente tendo resultados melhores nos envios de estados de Atenção, Avisos e Alertas meteorológicos, auxiliando no trabalho de salvar vidas em caso de eventos extremos de precipitação, com a atuação junto a Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar. Outro marco foi a instalação de novas 59 estações que fazem parte da rede de monitoramento hidrometeorológico de Alagoas, proporcionando o monitoramento em tempo real de todos os municípios do estado de Alagoas

A equipe da SPDEN durante o ano de 2024 esteve composta pelo Mestre em Meteorologia Vinícius Nunes Pinho como Superintendente de Prevenção em Desastres Naturais, Anna Bárbara Coutinho de Melo (Bolsista) Mestre em Meteorologia, Antônio Henrique Mendonça do Nascimento (Bacharel em Meteorologia) Supervisor de Manutenção Hidrometeorológica, Bárbara Alves Batista (Bacharel em Meteorologia) Supervisora de Monitoramento de Tempo e Clima, Brunno Pires de Azevedo Castro (Pós-graduado em Redes de Computadores) Gerente de Gestão de Rede de Monitoramento do Tempo, Fabiana Carnáuba Medeiros (Bolsista) Doutora em Ciências Ambientais, Fernanda Liz Lima de Araújo (Bacharel em Meteorologia) Supervisora de Gestão de banco de dados, Isa Rezende Medeiros Marques (Bacharel em Meteorologia) Gerente de Hidrometeorologia, José Gino de Oliveira Sub-Gestor da Sala de Alerta (Graduado em Engenharia Civil), Luciano Lopes Lima (Bolsista) Geógrafo, Técnico em Segurança de Barragens, Yasmim Cavalcante Calheiros (Bolsista) Engenheira Civil, Técnico em Segurança de Barragens.



Figura 14 - Sala de Alerta da Superintendência de Prevenção em Desastres Naturais da SEMARH.

II) Adirir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhar informações (Peso deste Critério = 25%)

Os estados que já aderiram ao Monitor de Secas deverão comprovar o compartilhamento mensal de informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do Mapa do Monitor de Secas.

Os demais estados deverão comprovar a assinatura do Termo de Adesão ao Monitor de Secas.

A SEMARH, através de sua Sala de Alerta da SPDEN, atua no processo de validação do monitor de secas desde o ano de 2014. A equipe de validação é composta por 4 técnicos, sendo dois meteorologistas, um engenheiro civil com especialização em hidrologia e um geógrafo.

Para realizar o acompanhamento e monitoramento da severidade da seca, a SPDEN disponibiliza um espaço para acompanhamento da situação hídrica no estado. Neste espaço, diversos itens são ofertados para o público com acesso direto na página inicial da SEMARH.

Estão disponíveis as informações atualizadas do Monitor de Secas do Nordeste, com link de acesso a página inicial do Monitor, relatório mensal com o recorte do Monitor de Secas para o estado de Alagoas, além do acesso ao sistema de monitoramento dos rios no estado.

O monitor de secas é disponibilizado mensalmente, com relatórios disponíveis desde novembro de 2016 através do link: <https://www.semarh.al.gov.br/tempo-e-clima/monitor-de-secas>

As Figuras 15 e 16 indicam o exemplo de mapas do monitor de secas para o Estado de Alagoas, feito mensalmente pela Sala de Alerta da SEMARH, baseado nas informações do Monitor de Secas do Brasil.



Figura 15 - Recorte do monitor de secas para o Estado de Alagoas no mês de março de 2024. (Fonte: ANA – SEMARH/AL).



Figura 16 - Recorte do monitor de secas para o Estado de Alagoas no mês de dezembro de 2024. (Fonte: ANA – SEMARH/AL).

No ano de 2023 foi protocolado o termo de adesão ao Monitor de Secas pelo Estado de Alagoas junto ao e-protocolo da ANA com o número 035549/2023, permanecendo assim durante todo ano de 2024. No início de 2025 a equipe da SPDEN/SEMARH participou do treinamento de autoria e passou a oficialmente fazer parte da autoria além da validação do Monitor de Secas.

IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Peso deste Critério = 50%)

Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais. Os boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, a serem disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, devem conter informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão.

Para comprovar esse critério, as UFs devem anexar a esse relatório, o “Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação”, contendo:

- ✓ o modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2024, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- ✓ a indicação da quantidade de dias de produção de cada boletim;
- ✓ se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, informar o endereço eletrônico; e
- ✓ os órgãos que receberam os referidos boletins.

A emissão de boletins meteorológicos e hidrológicos segue o modelo do manual de operações da Sala de Alerta de Alagoas. Frente às diferentes regiões do estado de Alagoas, e os diferentes eventos, a Sala de Situação promove ações que se adequam às especificidades de cada bacia e de cada evento extremo, seja ele de chuva ou seca. Todos os boletins são disponibilizados no site da SEMARH e enviados para os órgãos de proteção e defesa civil de Alagoas.

Além da Defesa Civil do Estado, os relatórios são enviados para o Gabinete Civil, Defesas Cíveis municipais, Associação dos Municípios Alagoanos, Universidade Federal de Alagoas e Secretarias de Estado. Os avisos e alertas também são enviados ao CENAD (Defesa Civil Nacional).

A seguir são descritas as atividades que são desenvolvidas pela Equipe Técnica responsável pela Sala de Alerta:

Elaboração de boletins meteorológicos diários de previsão do tempo com 72 horas de antecedência - Contém o prognóstico de 24h, 48h e 72h por região ambiental, de pluviometria, temperatura, umidade relativa do ar, índice ultravioleta, velocidade e direção do vento, conforme modelo apresentado no Anexo X. Disponível em: <http://www.semarh.al.gov.br/tempo-e-clima/previsao>

Elaboração de avisos hidrometeorológicos quando da possibilidade de ocorrência de eventos extremos - É a junção das informações meteorológicas com informações sobre a situação momentânea dos

rios e reservatórios num mesmo boletim. Esses avisos têm como principal cliente a Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de Alagoas (CEDEC-AL), conforme modelo apresentado no Anexo X;

Elaboração e divulgação de previsões climáticas em consenso com os principais Centros Estaduais do Nordeste e Centros Nacionais de Meteorologia - É o resultado de análises de modelos climatológicos baseados em cenários de condições atmosféricas e oceânicas realizadas em reuniões mensais entre INMET, CPTEC/INPE, CEMADEN e os centros estaduais da região Nordeste. Contém a tendência climatológica trimestral de precipitação e temperatura; Disponível em: <http://www.semarh.al.gov.br/tempo-e-clima/previsao-climatica>

Elaboração de boletins pluviométricos diários e/ou horários da rede hidrometeorológica do estado de Alagoas - Contém os dados das chuvas das últimas 24h, 10 dias anteriores e acumulados do mês atual e anterior de todas as plataformas de coleta de dados e pluviômetros do estado de Alagoas, conforme modelo apresentado no Anexo x. Disponível em: <https://www.semarh.al.gov.br/tempo-e-clima/pluviometria-em-alagoas>

A SPDEN também é responsável pelo monitoramento dos 7 maiores reservatórios do Estado de Alagoas. As informações são atualizadas diariamente e identificam os açudes monitorados, município e região ambiental onde eles ficam localizados, seus respectivos tipos de uso, capacidade (m³), cota de sangria (m), cota atual (m) com o último dado inserido no sistema, volume (%) e a data da última atualização. Estas informações estão disponíveis em: <https://semarh.al.gov.br/tempo-e-clima/monitoramento-hidrologico/situacao-dos-principais-acudes-de-alagoas-fonte-semarh-al>

Outra informação disponibilizada pela SPDEN é a análise do período chuvoso do Estado de Alagoas. Anualmente, é feito um relatório com as informações consolidadas referente aos meses mais chuvosos do ano. Estas informações estão disponíveis no link: <https://semarh.al.gov.br/documentos/category/341-periodo-chuvoso>

Também é disponibilizado mensalmente o panorama hidrometeorológico de Alagoas, com a compilação das principais informações pluviométricas, com reservatórios e situação da seca de cada mês. Estas informações estão disponíveis em: <https://semarh.al.gov.br/documentos/category/365-panorama-hidrometeorologico-de-alagoas>

Os principais eventos hidrometeorológicos críticos ocorridos durante o ano são documentados e disponibilizados no site da SEMARH através do link: <https://semarh.al.gov.br/documentos/category/273-chuvas-em-destaque-eventos>

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO HIDROLÓGICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Está disponível desde o ano de 2015, a planilha de acompanhamento e monitoramento hidrológico para as bacias hidrográficas monitoradas no Sistema de Alerta de Alagoas. Esta planilha foi desenvolvida em parceria entre a equipe de Sala de Alerta e do Instituto de Tecnologia de Alagoas (ITEC). O sistema de monitoramento indica o nível atual de cada ponto monitorado, níveis máximos e mínimos atingidos pelo rio nas 24 horas anteriores a consulta da informação, nível de atenção para cheia e seca (cm), nível de alerta para cheia e seca (cm), nome do rio monitorado, município onde a plataforma de coleta de dados está localizada, código da estação e a tendência do nível do rio. A planilha possui atualização dinâmica, ou seja, no momento do acesso, ela atualiza automaticamente os dados com informações da última hora

disponível. Caso a cota atinja alguma das cotas de atenção e alerta, ela vai ser classificada de acordo com a coloração estipulada no cabeçalho.

Para **seca**, quando o nível do rio ficar **igual ou abaixo da cota de atenção e acima da cota de alerta**, a célula referente a informação ficará na cor **salmão** e quando ficar **igual ou abaixo da cota de alerta**, ficará na cor **laranja**.

Já para **cheia**, quando o nível do rio ficar **igual ou acima da cota de atenção e abaixo da cota de alerta**, a célula referente ao nível do rio ficará na cor **amarelo** e quando ficar **igual ou maior que a cota de alerta**, a célula ficará na cor **vermelho**.

A tendência segue um padrão como descrito abaixo:

Se o nível do rio monitorado teve **uma variação de até 5 centímetros na hora anterior** à consulta da informação sobre o nível do rio, a tendência é de rio **ESTÁVEL**;

Se o nível do rio monitorado teve uma **variação positiva de mais de 5 centímetros** na hora anterior à consulta da informação sobre o nível do rio, a tendência é de rio **SUBINDO**;

Se o nível do rio monitorado teve uma **variação negativa de mais de 5 centímetros** na hora anterior à consulta da informação sobre o nível do rio, a tendência é de rio **DESCENDO**;

Se a informação de nível do rio monitorado estiver **ausente no momento da busca**, ela é preenchida com as informações da **última hora disponível**, utilizando as mesmas condições descritas acima, com atraso máximo de 96 horas. Ultrapassando **96 horas** sem a informação, o status do posto passa a ser de **MANUTENÇÃO**.

O boletim hidrológico está disponível na página inicial do site http://sistemasweb.itec.al.gov.br/semarh/boletim_alerta/, com a consulta em tempo real de forma dinâmica, onde a informação é buscada diretamente do Webservice da Agência Nacional de Águas. Além disso, o download da planilha em formato de relatório em PDF com as informações hidrológicas pode ser feito no site, com os dados atuais, das 24 horas anteriores a informação e também é possível salvar relatório com os dados anteriores, com as mesmas informações do boletim disponibilizado no site, além de informações do nível de 1 dia anterior às 07:00 e de 2 dias anteriores também às 07:00.

Para as cotas de atenção e alerta de seca, as informações são definidas através de valores de cotas nas estações hidrológicas. Elas são estipuladas de acordo com a comparação direta entre as vazões de referência para emissão de outorga em Alagoas (Q80 para atenção e Q90 para alerta). Caso a estação fique com valor abaixo da cota de alerta para seca, a emissão de outorga para uso de água captada no ponto monitorado é impossibilitada.

A Figura 17 apresenta o modelo das planilhas de monitoramento do nível dos rios.

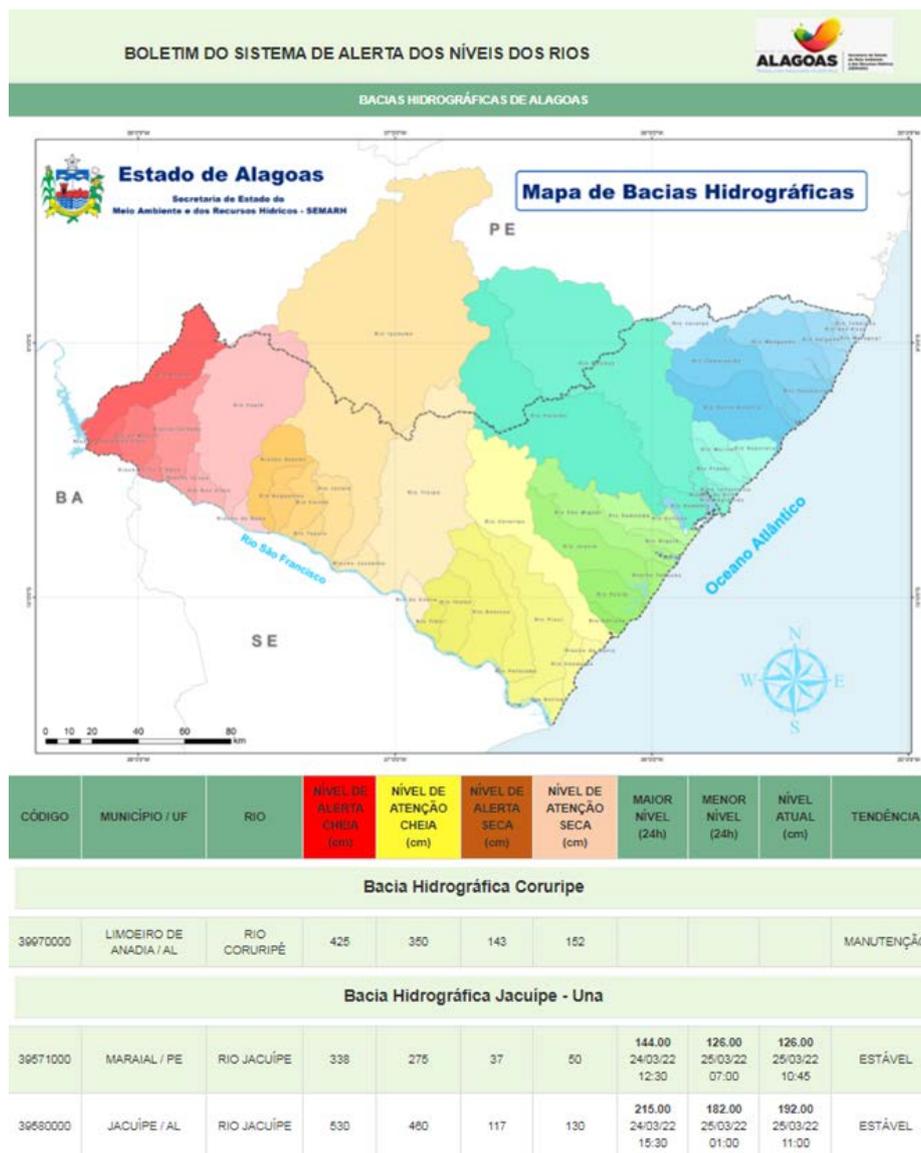


Figura 17 - Boletim hidrológico do Sistema de Alerta dos níveis dos rios de Alagoas

AVISOS E ALERTAS METEOROLÓGICOS E HIDROLÓGICOS DO ANO DE 2024

O ano de 2024 foi marcado pela diminuição de eventos, se comparado com os anos de 2022 e 2023 em Alagoas. Alguns eventos extremos provocaram alagamentos, inundações e deslizamentos de terra no Estado de Alagoas. Abaixo serão listados os dois eventos mais importantes que impactaram o estado.

O primeiro evento foi causado pela propagação de distúrbios no escoamento de leste, em conjunto com a passagem de cavados na alta troposfera, contribuiu para a formação de áreas de instabilidade na Região Nordeste do Brasil, em particular no Estado de Alagoas, no período de 14 a 19 de abril de 2024. No decorrer deste evento, a persistência da chuva na metade leste de Alagoas resultou em acumulados mais expressivos nas regiões ambientais do Litoral e Zona da Mata, especialmente entre os dias 18 e 19 de abril. Climatologicamente, este mês marca o início do período mais chuvoso no extremo leste da Região Nordeste, na faixa que vai do leste do Rio Grande do Norte ao Recôncavo baiano.



Figura 18 - Chuva alaga Avenida Gustavo Paiva, em Cruz das Almas, Maceió — Foto: Reprodução/Vídeo.

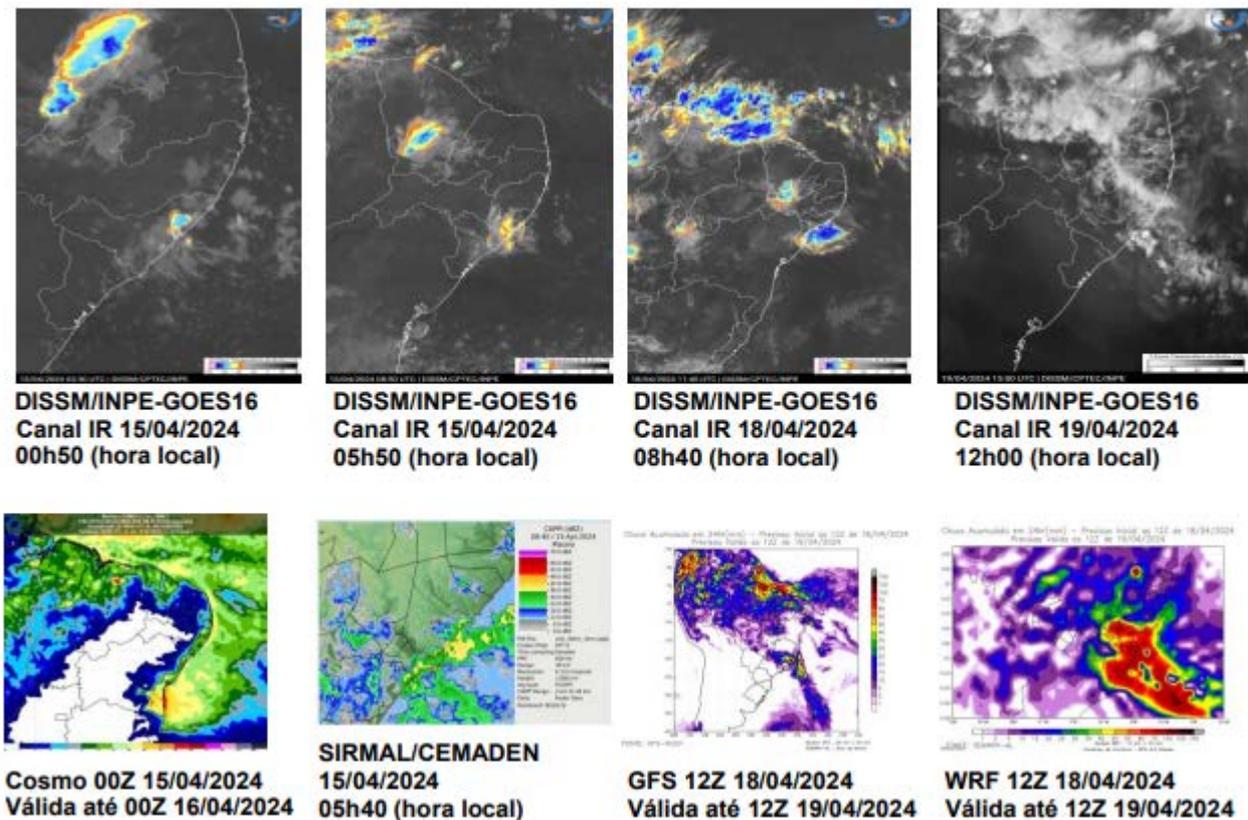


Figura 19 - Imagens do satélite GOES-16 e modelos de previsão para o evento de abril. (Fonte: SEMARH-AL)

As rodadas dos modelos WRF e GFS, disponibilizados no site da SEMARH, e do Modelo Cosmo, do INMET, indicavam o aumento dos volumes de chuva a partir do dia 14 de abril de 2024 principalmente nas

regiões ambientais inseridas na metade leste do Estado de Alagoas. As imagens de radar mostram o aumento das áreas de instabilidade no dia 15/04, na região metropolitana de Maceió, onde houve o registro do maior acumulado de chuva (Maceió: 375,4 mm). Também se destacaram os acumulados de chuva na porção sul do Litoral (Coruripe: 242,0 mm), como mostra o mapa a seguir. Considerando os acumulados de chuva em 24 horas, destacaram-se os totais pluviométricos registrados em Coruripe (Vassouras: 168,8 mm) e Maceió (CCBI: 166,4 mm), respectivamente nos dias 18 e 19/04.

O segundo evento, assim como observado no evento chuvoso ocorrido em abril de 2024, a propagação de distúrbios no escoamento de leste, intensificados pela passagem de cavados na média e alta troposfera, contribuiu para a formação de aglomerados de nuvens convectivas entre Pernambuco e Sergipe, no período de 06 a 09 de maio de 2024. Os dois primeiros dias deste segundo evento foram os mais chuvosos, com acumulados que ultrapassaram 150 mm em 24 horas na metade sul do Litoral alagoano. Climatologicamente, este mês está inserido no quadrimestre AMJJ, considerando o mais chuvoso para uma estreita faixa que vai do leste do Rio Grande do Norte ao Recôncavo baiano, incluindo o Estado de Alagoas.



Figura 20 - Chuvas acumuladas em maio bateram média histórica em Alagoas — Foto: Reprodução/TV Gazeta.

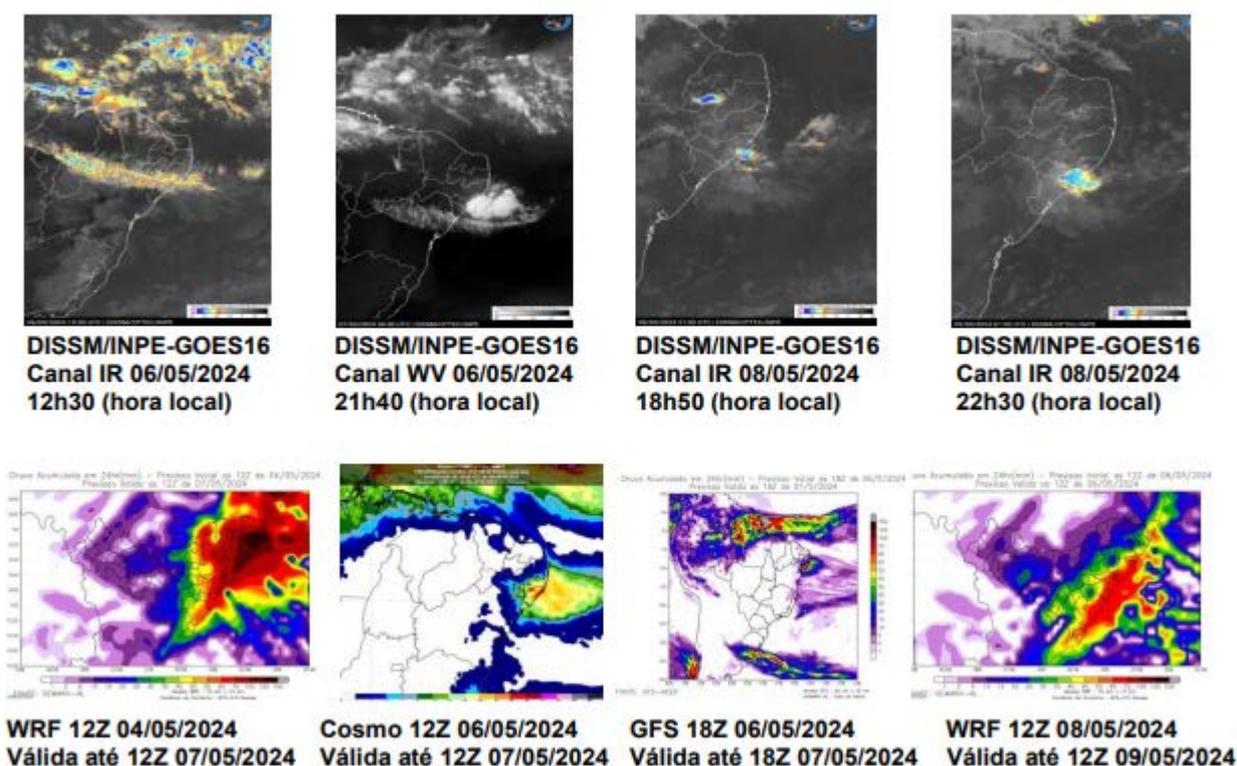


Figura 21 - Imagens do satélite GOES-16 e modelos de previsão para o evento de maio. (Fonte: SEMARH-AL)

No dia 04/05, as rodadas dos modelos WRF e GFS, disponibilizados no site da SEMARH, e do Modelo Cosmo, do INMET, indicavam expressivos acumulados de chuva para as regiões do Litoral e Baixo São Francisco do Estado de Alagoas. Nos dias 06 e 07/05, áreas de instabilidade formaram-se sobre o oceano e contribuíram para os volumes de chuva observados entre a região metropolitana de Maceió e o Baixo São Francisco, conforme mostra o mapa a seguir. No final deste segundo evento chuvoso, alguns municípios registraram acumulados que excederam 300 mm, dentre eles: Coruripe (329,8 mm) e Jequiá da Praia (308,6 mm). Nestes mesmos municípios, destacaram-se os acumulados de chuva em 24 horas, a saber: Coruripe (177,4 mm), Coruripe/Vassouras (159,6 mm) e Jequiá da Praia (154,4 mm), todos registrados no dia 07/05.

Todos os avisos e alertas hidrometeorológicos de Alagoas são enviados para a Defesa Civil estadual, Defesas Civas municipais, Agência Nacional de Águas, CENAD, Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, Gabinete Civil, Exército Brasileiro, além de secretarias de estado e demais gestores públicos.

No ano de 2024, foram emitidos 47 avisos ou alertas hidrometeorológicos para o Estado de Alagoas como mostrados na tabela abaixo.

Avisos e Alertas Enviados		
Data	Tipo	Descrição

13/02/2024	Aviso Meteorológico	Possibilidade de chuva de intensidade moderada nas regiões ambientais do Estado de Alagoas no decorrer desta quarta-feira (14/02/2024), podendo se estender até a quinta-feira (15/02/2024). Os maiores acumulados estão previstos para o Litoral, incluindo a região metropolitana de Maceió, Zona da Mata e Baixo São Francisco.
15/02/2024	Aviso Meteorológico	A possibilidade de ocorrência de chuva moderada nas regiões do Sertão, Sertão do São Francisco e Agreste entre tarde e noite desta quinta-feira (15/02/2024). O aumento do calor e umidade pode favorecer a formação dessas áreas de instabilidade até a noite desta sexta-feira (16/02/2024). Nas demais regiões de Alagoas, há possibilidade de chuva de intensidade fraca a moderada em pontos isolados.
16/02/2024	Manutenção de Aviso	A possibilidade de ocorrência de pancadas de chuvas, acompanhadas de rajadas de vento nas regiões Sertão, Sertão do São Francisco, Agreste, Zona da Mata e Litoral incluindo a região metropolitana de Maceió a partir desta sexta-feira (16/02/2024), podendo se estender até sábado (17/02/2024).
18/02/2024	Aviso Meteorológico	A possibilidade de ocorrência de pancadas de chuva em todas as regiões ambientais de Alagoas a partir deste domingo (18/02/2024), podendo se estender até segunda-feira (19/02/2024).
20/02/2024	Aviso Meteorológico	A possibilidade de ocorrência de pancadas de chuva nas regiões Sertão, Sertão do São Francisco e Agreste a partir desta terça-feira (20/02/2024), podendo se estender até quinta-feira (22/02/2024). Há possibilidade de chuva nas outras regiões ambientais do estado, porém, sem risco associado até o presente momento.
24/02/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de chuva de intensidade moderada, que podem ser acompanhadas por rajadas de vento, na metade leste do Estado de Alagoas, em particular nas regiões do Litoral e Baixo São Francisco no decorrer deste sábado (24/02/2024). A partir de amanhã (25/02/2024), os maiores acumulados de chuva são esperados na metade norte do Litoral (incluindo região metropolitana de Maceió) e da Zona da Mata, podendo se estender até terça-feira (27/02/2024).
06/03/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de chuva de intensidade moderada, que podem ser acompanhadas por rajadas de vento, na metade leste do Estado de Alagoas, em particular nas regiões do Litoral e Zona da Mata durante a noite desta quarta-feira (06/03/2024) podendo se estender pela quinta-feira (07/03/2024).

12/03/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de chuva de intensidade fraca a moderada, que podem ser acompanhadas por rajadas de vento, na metade leste do Estado de Alagoas, em particular nas regiões do Litoral Norte incluindo a região metropolitana de Maceió e Zona da Mata durante a tarde desta terça-feira (12/03/2024) podendo se estender pela quarta-feira (13/03/2024), nas demais regiões há possibilidade de chuva, mas sem risco associado.
13/03/2024	Atualização de Aviso	A possibilidade de ocorrência de chuva de intensidade fraca a moderada, que podem ser acompanhadas por rajadas de vento, em pontos isolados de todas as regiões ambientais do Estado de Alagoas durante a tarde desta quarta-feira (13/03/2024) podendo se estender pela quinta-feira (14/03/2024).
27/03/2024	Aviso Meteorológico	A possibilidade de ocorrência de chuva com potencial para gerar acumulados significativos que podem ser acompanhadas por rajadas de vento, em pontos isolados de todas as regiões ambientais do Estado de Alagoas (maior intensidade nas regiões do Litoral, Zona da Mata, Baixo São Francisco e Agreste) a partir da tarde/noite desta quarta-feira (27/03/2024) podendo se intensificar durante a sexta-feira (29/03/2024) e o sábado (30/03/2024).
30/03/2024	Alerta Meteorológico	A ocorrência de chuva com intensidade moderada que devem gerar acumulados significativos nas regiões do Litoral (incluindo a região metropolitana de Maceió), Zona da Mata e Baixo São Francisco, no decorrer deste sábado (30/03/2024), podendo se estender pelo domingo (31/03/2024).
04/04/2024	Alerta Meteorológico	A continuidade das chuvas que estão gerando acumulados significativos nas regiões do Litoral (atenção especial ao norte da região), Zona da Mata (atenção especial para a metade norte da região), Baixo São Francisco e Agreste, durante a tarde e noite desta quinta-feira (04/04/2024).
09/04/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de chuva de intensidade fraca a moderada, que podem ser acompanhadas por rajadas de vento, em todas as regiões ambientais do Estado de Alagoas, com destaque para o Litoral (incluindo a região metropolitana de Maceió), Zona da Mata e Agreste durante a tarde desta terça-feira (09/04/2024) podendo se estender pela quarta-feira (10/04/2024), nas demais regiões há possibilidade de chuva, mas sem risco associado.
15/04/2024	Alerta Meteorológico	A continuidade das chuvas que estão gerando acumulados significativos nas regiões do Litoral (incluindo a região metropolitana de Maceió), Zona da Mata, Baixo São Francisco e Agreste, podendo intensificar entre o final da tarde e noite desta segunda-feira (15/04/2024) se estendendo pela terça-feira (16/04/2024).

17/04/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de chuvas que podem gerar acumulados significativos na metade leste do Estado de Alagoas, em particular nas regiões do Litoral, incluindo a região metropolitana de Maceió, Zona da Mata, Baixo São Francisco e Agreste a partir da noite desta quarta-feira (17/04/2024) se intensificando durante a quinta-feira (18/04/2024) e podendo se estender até a sexta-feira (19/04/2024). Nas demais regiões há possibilidade de chuva, mas sem risco associado.
18/04/2024	Alerta Meteorológico	Chuvas com intensidade moderada que estão gerando acumulados significativos nas regiões do Litoral sul, região metropolitana de Maceió, Zona da Mata e Baixo São Francisco, durante a noite desta sexta-feira (18/04/2024), podendo se estender até as primeiras horas do sábado (20/04/2024).
05/05/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de chuvas que podem gerar acumulados significativos na metade leste do Estado de Alagoas, em particular nas regiões do Litoral (incluindo a região metropolitana de Maceió), Zona da Mata, Baixo São Francisco e Agreste a partir desta segunda-feira (06/05/2024), intensificando-se durante a terça-feira (07/05/2024). Nas demais regiões, também há possibilidade de chuva neste período.
06/05/2024	Alerta Meteorológico	A persistência de chuvas que podem gerar acumulados ainda mais expressivos na porção norte do Litoral (incluindo a região metropolitana de Maceió) e da Zona da Mata alagoana, principalmente na noite desta segunda-feira (06/05/2024) e madrugada de terça-feira (07/05/2024), podendo se estender até a quarta-feira (08/05/2024). Nas demais regiões, em particular no Agreste e Baixo São Francisco, também há previsão de elevados acumulados de chuva neste período.
07/05/2024	Alerta Hidrológico	Os Rios Jequiá e Conduípe estão em elevação, com pontos de transbordamento nos municípios de Jequiá da Praia e Feliz Deserto; O nível da Lagoa Manguaba está em elevação, perdendo sua oscilação natural, com nível de 210 cm às 07h00. A cota de transbordamento é de 270 cm.
07/05/2024	Atualização de Alerta Hidrológico	Persistência de chuvas que ainda podem aumentar os acumulados no Litoral (incluindo a região metropolitana de Maceió), Baixo São Francisco, Agreste e da Zona da Mata alagoana, no decorrer desta sexta-feira (07/06/2024), podendo se estender até a manhã do domingo (09/06/2024). Nas demais regiões, também há previsão de chuva de intensidade fraca a moderada neste período.

08/05/2024	Atualização de Alerta Hidrológico	A bacia do Rio Jequiá recebeu um grande aporte de água da chuva, sendo uma das regiões de maior volume pluviométrico no estado durante este evento. Esse aporte de água foi todo absorvido pela lagoa de Jequiá, que teve seu nível bastante elevado, e mesmo com o cessar das chuvas continua elevado com escoamento lento para o oceano, devido a influência da maré;
08/05/2024	Atualização de Alerta Meteorológico	Persistência de chuvas menos expressivas, mas que ainda podem elevar os acumulados já observados na metade leste do Estado de Alagoas, especialmente nas regiões ambientais do Litoral (incluindo a região metropolitana de Maceió), Zona da Mata, Baixo São Francisco e parte do Agreste. A previsão indica aumento das chuvas na noite desta quarta-feira (08/05/2024), podendo se estender até a sexta-feira (10/05/2024).
17/05/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de chuvas que podem gerar acumulados significativos na metade norte das regiões ambientais do Litoral (incluindo a região metropolitana de Maceió) e Zona da Mata a partir deste sábado (18/05/2024), podendo se estender até domingo (19/05/2024). Nas demais regiões, também há possibilidade de chuva com menor intensidade.
19/05/2024	Alerta Meteorológico	Persistência de chuvas que ainda podem aumentar os acumulados na porção norte do Litoral (incluindo a região metropolitana de Maceió) e da Zona da Mata alagoana, no decorrer deste domingo (19/05/2024), podendo se estender até a madrugada desta segunda-feira (20/05/2024). Nas demais regiões, também há previsão de chuva de intensidade fraca a moderada neste período.
27/05/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de chuvas contínuas que podem gerar acumulados significativos principalmente na metade norte das regiões do Litoral (incluindo a região metropolitana de Maceió) e Zona da Mata do Estado de Alagoas na madrugada desta terça-feira (28/05/2024), podendo intensificar na tarde deste mesmo dia e se estender até a quarta-feira (29/05/2024). Nas demais regiões, também há possibilidade de chuva neste período.
04/06/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de chuvas que podem gerar acumulados significativos para as regiões ambientais do Litoral (incluindo a região metropolitana de Maceió) e Zona da Mata do Estado de Alagoas intensificando-se na noite desta Terça-feira (04/06/2024), podendo se estender até quinta-feira (06/06/2024). Nas demais regiões, também há possibilidade de chuva neste período.

06/06/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de chuvas que podem gerar acumulados significativos na metade leste do Estado de Alagoas, em particular nas regiões do Litoral, incluindo a região metropolitana de Maceió, Zona da Mata, Baixo São Francisco e Agreste a partir da noite desta quinta-feira (06/06/2024) se intensificando durante a sexta-feira (07/06/2024) e podendo se estender até o sábado (08/06/2024).
07/06/2024	Alerta Meteorológico	Persistência de chuvas que ainda podem aumentar os acumulados no Litoral (incluindo a região metropolitana de Maceió), Baixo São Francisco, Agreste e da Zona da Mata alagoana, no decorrer desta sexta-feira (07/06/2024), podendo se estender até a manhã do domingo (09/06/2024).
08/06/2024	Alerta Hidrológico	O nível do rio São Miguel ultrapassou a cota de atenção, que é de 300 cm às 09h30 deste sábado (08/06/2024) e as 16h00 apresentou cota de 347 cm no município de São Miguel dos Campos. A cota de transbordamento no município é de 360 cm. A tendência é de elevação de sua cota, podendo atingir a cota de transbordo nas próximas horas nos municípios de São Miguel dos Campos e Roteiro
13/06/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de chuvas em pontos isolados que podem gerar acumulados significativos para as regiões ambientais Litoral (incluindo a região metropolitana de Maceió) e Zona da mata com destaque para a metade sul das regiões, Baixo São Francisco e Agreste do Estado de Alagoas, durante esta quinta-feira (13/06/2024) podendo se estender até o início da manhã da sexta-feira (14/06/2024).
15/06/2024	Alerta hidrologico	O Rio Mundaú apresenta elevação considerável na parte alta, até Murici, devendo se estender à jusante, em Rio Largo, porém dentro da calha e sem riscos de transbordamento.
25/06/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de chuvas em pontos isolados que podem gerar acumulados significativos para as regiões ambientais do Litoral (incluindo a região metropolitana de Maceió), Zona da Mata e Baixo São Francisco, a partir do sábado (22/06/2024) podendo se estender até o próximo domingo (23/06/2024).
04/07/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de chuvas que podem gerar acumulados significativos na metade leste do Estado de Alagoas, em particular nas regiões do Litoral, incluindo a região metropolitana de Maceió, Zona da Mata e Baixo São Francisco a partir da noite desta quinta-feira (04/07/2024) se intensificando durante a sexta-feira (05/07/2024) e podendo se estender até o início do sábado (06/07/2024).

06/07/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de chuvas que podem gerar a continuidade dos acumulados significativos na metade leste do Estado de Alagoas, em particular nas regiões do Litoral, incluindo a região metropolitana de Maceió, Zona da Mata e Baixo São Francisco no decorrer deste sábado (06/07/2024) se estendendo até o final da manhã do próximo domingo (07/07/2024).
09/07/2024	Aviso Meteorológico	Continuidade das chuvas de intensidade fraca a moderada na metade leste do Estado de Alagoas, em particular nas regiões do Litoral (incluindo a região metropolitana de Maceió), Zona da Mata e Baixo São Francisco durante esta terça-feira (09/07/2024) podendo se estender pela quarta-feira (10/07/2024).
04/10/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de baixa umidade relativa do ar que pode gerar risco para a população das regiões ambientais do Sertão e Sertão do São Francisco do Estado de Alagoas, durante o sábado (05/10/2024).
07/10/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de umidade relativa do ar abaixo de 30%, que pode gerar risco para a população das regiões ambientais do Sertão e Sertão do São Francisco do Estado de Alagoas, durante esta segunda-feira (07/10/2024), podendo se estender pelo menos até a quarta-feira (09/10/2024).
09/10/2024	Atualização de Aviso Meteorológico	Umidade relativa do ar abaixo de 30%, que pode gerar risco para a população das regiões ambientais do Agreste, Sertão e Sertão do São Francisco do Estado de Alagoas, durante esta quarta-feira (09/10/2024), podendo se estender pelo menos até o sábado (12/10/2024).
24/10/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de baixa umidade relativa do ar que pode gerar risco para a população das regiões ambientais do Sertão, Sertão do São Francisco e parte do Agreste do Estado de Alagoas, a partir da tarde desta sexta-feira (25/10/2024) se estendendo pelo menos até o domingo (27/10/2024)
29/10/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de baixa umidade relativa do ar que pode gerar risco para a população das regiões ambientais do Sertão, Sertão do São Francisco e parte do Agreste do Estado de Alagoas, a partir da tarde desta terça-feira (29/10/2024) se estendendo pelo menos até o sexta-feira (01/11/2024).
08/11/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de baixa umidade relativa do ar que pode gerar risco para a população das regiões ambientais do Sertão, Sertão do São Francisco e Agreste do Estado de Alagoas, a partir da tarde desta sexta-feira (08/11/2024) se estendendo pelo menos até a segunda-feira (11/11/2024).

11/11/2024	Atualização de Aviso Meteorológico	Continuidade da baixa umidade relativa do ar que pode gerar risco para a população das regiões ambientais do Sertão, Sertão do São Francisco e Agreste do Estado de Alagoas, a partir da manhã desta terça-feira (12/11/2024) se estendendo até a quarta-feira (13/11/2024).
19/11/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de baixa umidade relativa do ar que pode gerar risco para a população das regiões ambientais do Sertão, Sertão do São Francisco e Agreste do Estado de Alagoas, a partir da tarde desta terça-feira (19/11/2024) se estendendo pelo menos até a sexta-feira (22/11/2024) onde deve atingir parte da Zona da Mata e parte do Baixo São Francisco.
22/11/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de baixa umidade relativa do ar que pode gerar risco para a população das regiões ambientais do Sertão, Sertão do São Francisco, Agreste e Zona da Mata do Estado de Alagoas, a partir da tarde desta sexta-feira (22/11/2024) se estendendo pelo menos até a próxima segunda-feira (25/11/2024).
22/11/2024	Manutenção de Aviso	Ocorrência de baixa umidade relativa do ar que pode gerar risco para a população das regiões ambientais do Sertão, Sertão do São Francisco, Agreste e Zona da Mata do Estado de Alagoas, a partir da tarde desta sexta-feira (22/11/2024) se estendendo pelo menos até a próxima segunda-feira (25/11/2024).
09/12/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de baixa umidade relativa do ar que pode gerar risco para a população das regiões ambientais do Sertão, Sertão do São Francisco e Agreste do Estado de Alagoas, a partir da tarde desta segunda-feira (09/12/2024) se estendendo pelo menos até a próxima quinta-feira (12/12/2024).
13/12/2024	Aviso Meteorológico	Ocorrência de baixa umidade relativa do ar que pode gerar risco para a população das regiões ambientais do Sertão, Sertão do São Francisco e Agreste do Estado de Alagoas, a partir desta sexta-feira (13/12/2024) estendendo-se até o próximo domingo (15/12/2024).

Em anexo segue modelo de aviso e alerta emitido pela SPDEN/SEMARH no ano de 2024 em Alagoas.

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

1. INTRODUÇÃO

A meta de segurança de barragens é composta pelos critérios I a V constantes do Anexo I dos contratos:

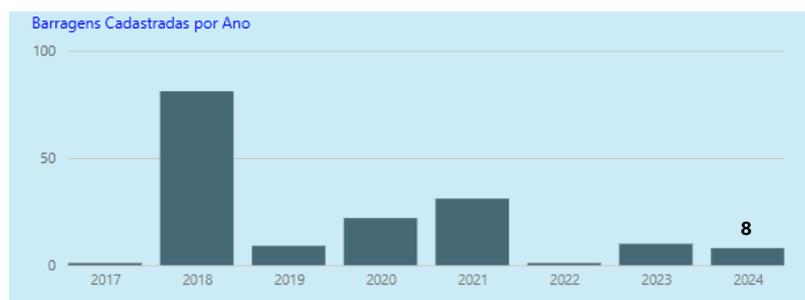
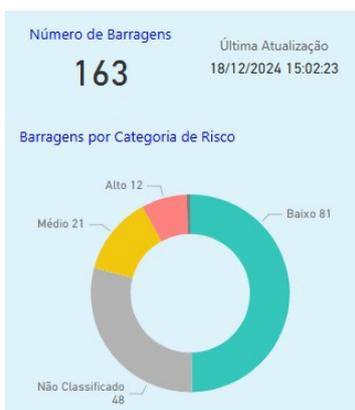
- I) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados.
- II) Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.
- III) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.
- IV) Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização.
- V) Implementação das ações de fiscalização.

2. DETALHAMENTO DO ATENDIMENTO A CADA CRITÉRIO

2.1 Critério I

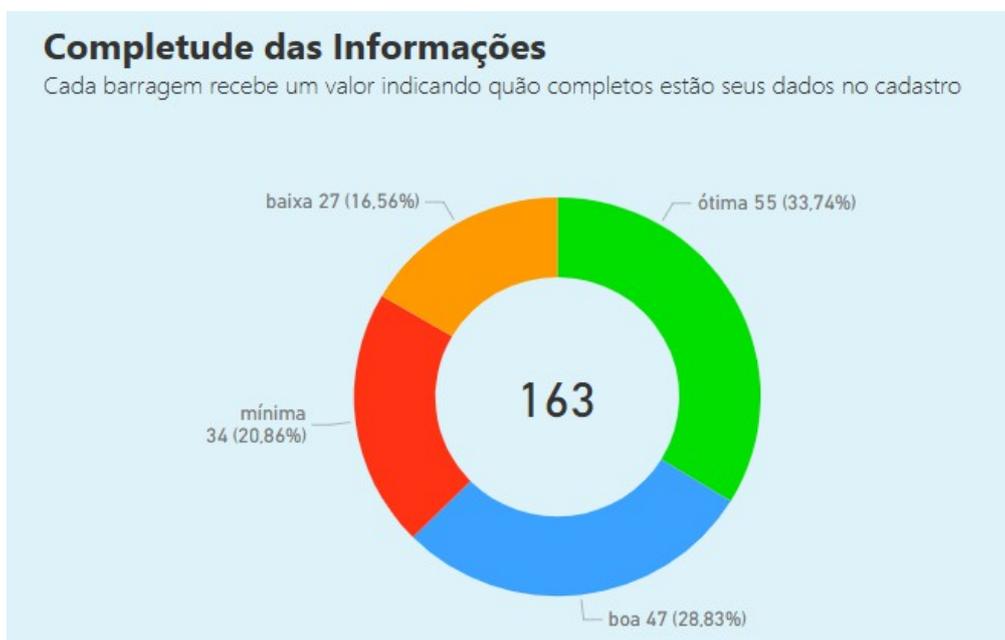
✓ Aumento de 5% no cadastro de novas barragens no SNISB considerando o número de barragens já cadastradas no RSB 2023 (1,5 ponto).

Em 2024 foram cadastradas 8 novas barragens o que equivale a mais de 5% das barragens cadastradas em 2023.



- ✓ Melhoria das faixas do Índice de Completude da Informação – ICI, no SNISB, em 10% das barragens cadastradas no RSB 2023 (1 ponto).

Houve melhora na completude das informações de 7 barragens: Itapicuru, Olivença, João Gomes, Luciano, Santa Tereza, Lagoa Primária e Boa Esperança. O que equivale a 4,5% do número total de barragens cadastradas no snisb no ano de 2023. Essa melhoria é impactada principalmente pela dificuldade em obter as informações necessárias dos empreendedores e pela ausência de projetos detalhados nos barramentos do estado, o que dificultou o avanço no preenchimento completo dos dados.



- ✓ Atualizar informações sobre barragens cadastradas no SNISB, até o dia 31 de dezembro de 2024, e preencher, até 28 de fevereiro de 2025, o Formulário com informações complementares para fins de consolidação do Relatório de Segurança de Barragens (RSB) 2024 (0,5 ponto).

Para a comprovação deste Critério III verificar “Comprovante 1.5 (Critério I)”.

2.2 Critério II

- ✓ O Estado deve regulamentar/atualizar seus normativos sobre os artigos 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, da Lei 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020, e sobre as diretrizes gerais estabelecidas pelo CNRH. (0,5 ponto).

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) está atualmente em processo de elaboração da Lei Estadual de Segurança de Barragens, a qual contemplará as atualizações necessárias nos normativos relacionados aos artigos 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020, além das diretrizes gerais estabelecidas pelo CNRH. Essa iniciativa visa alinhar a legislação estadual com as normativas federais e melhorar a

segurança das barragens no estado. Criação da Câmara Técnica que está desenvolvendo a minuta da lei.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA SEMARH Nº 143/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e a Lei Estadual nº 5.965, de 10 de novembro de 1997;

Considerando a Política Nacional de Segurança de Barragens, criada a partir da Lei Nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;

Considerando a necessidade da instituição e posterior implementação de uma Política Estadual de Segurança de Barragens no Estado de Alagoas;

Considerando a importância de estabelecer parcerias e colaborações estratégicas na formulação de políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Câmara Técnica de Segurança de Barragens no Estado de Alagoas, com a finalidade de discutir e elaborar uma proposta de Política Estadual de Segurança de Barragens no Estado de Alagoas.

Art. 2º - A Câmara Técnica de Segurança de Barragens no Estado de Alagoas será composta por representação das seguintes entidades, que poderão indicar titular e suplente:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH;
II - Instituto do Meio Ambiente - IMA;
III - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA;
IV - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas - CREA/AL;
V - Universidade Federal de Alagoas - UFAL;
VI - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
VII - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF;
VIII - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS;
IX - Ministério Público Federal de Alagoas - MPF/AL;
X - Ministério Público Estadual de Alagoas - MPE;
XI - Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Alagoas - CERH;
XII - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
XIII - Agência Nacional de Mineração - ANM;
XIV - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC;
XV - Comitê de Bacias Hidrográficas de Alagoas - CBH;
XVI - Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB.

Parágrafo Único - As entidades deverão demonstrar o interesse por escrito, indicando titular e suplente, no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria no DOE.

Art. 3º - A Coordenação dos trabalhos será exercida pela representação da SEMARH, e Secretariado pela representação do IMA.

Art. 4º - A participação dos membros da Câmara Técnica não ensejará em remuneração pelas atividades exercidas, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Estado de Alagoas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 09 de abril de 2024.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

✓ O Estado deve apresentar uma proposta de organização institucional para atuação em segurança de barragens, no seu âmbito de atuação, com ciência do representante legal, visando atender as orientações da Moção CNRH 79/2022 (1 ponto).

“Moção CNRH 79/2022: Considerando que a fiscalização da segurança de barragens cabe à autoridade do poder público federal, estadual ou distrital, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 12.334, de 2010. Considerando que o Manual de Políticas e Práticas de Segurança de Barragens para entidades fiscalizadoras, de 2017, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, recomenda: ...6 a 10 técnicos para até 300 barragens fiscalizadas; ...”

Embora a proposta da Moção CNRH 79/2022 exija uma estrutura específica de fiscalização de segurança de barragens com equipe técnica dedicada, o Estado tem enfrentado desafios orçamentários que dificultaram a implementação plena dessa estrutura. Em razão das limitações de recursos disponíveis, não foi possível alocar a quantidade de técnicos recomendada pelo Manual de Políticas e Práticas de Segurança de Barragens para a fiscalização de todas as barragens. No entanto, o Estado continua empenhado em aprimorar a segurança de barragens dentro das possibilidades orçamentárias, buscando alternativas viáveis para otimizar os processos e garantir a eficiência da fiscalização.

2.3 Critério III

✓ Elaborar Relatório Estadual de Segurança de Barragens - RESB com no mínimo 10 páginas, para divulgação da implementação da política de segurança de barragens no estado, contendo as seguintes informações: cadastro, classificação, Plano de Segurança, regulamentação, Fiscalização, diagnóstico da situação das barragens, conclusões e recomendações, e disponibilizá-lo na página eletrônica do fiscalizador (1 ponto).

Para a comprovação deste Critério III verificar “Comprovante 1.5 (Critério III)”.

- ✓ Promover ou apoiar 2 ou mais eventos de capacitação, comunicação e articulação em segurança de barragens, envolvendo a equipe técnica, defesa civil, sociedade e demais atores em âmbito estadual, afetos à PNSB (0,5 ponto).

Realizamos o II Workshop de Planejamento e Projeção para o Período Chuvoso 2024 de Alagoas, onde discutimos aspectos fundamentais da segurança de barragens.. Participamos também da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) do Rio São Francisco, como coordenação da equipe de Segurança de Barragens, em colaboração com outros órgãos competentes, reforçando o trabalho conjunto em segurança hídrica. Além disso, promovemos articulação com empresas privadas e a Defesa Civil, buscando fortalecer as ações de segurança das barragens no estado de Alagoas e garantir maior eficiência na gestão de riscos.



2.4 Critério IV

Elaborar Nota ou Parecer Técnico (2,5 pontos) e anexá-lo ao Relatório Progestão, contendo:

- ✓ Avaliação do Plano Anual de Fiscalização 2024 (PAF 2024): avaliação detalhada das ações de fiscalização de segurança de barragens executadas em 2024 em relação ao planejado,

mostrando as barragens fiscalizadas (ou não fiscalizadas), os problemas/eventos que ocorreram no período e se houve eventual necessidade de alteração no PAF 2024 (por exemplo: acidentes/incidentes ocorridos, barragens que não foram fiscalizadas ou barragens novas que foram incluídas, demandas do Ministério Público ou outros órgãos externos etc.).

Para a comprovação deste Critério IV verificar “Comprovante 1.5 (Critério IV) - Anexo 1”.

✓ Proposta do Plano Anual de Fiscalização 2025 (PAF 2025): proposta de ações de fiscalização a serem realizadas no ano de 2025, com a identificação das barragens, incluindo as atividades de vistoria de campo e de escritório, cronograma de atividades, objetivo das campanhas e pessoal de apoio necessário (incluindo consultoria externa se houver).

Para a comprovação deste Critério IV verificar “Comprovante 1.5 (Critério IV) - Anexo 2”.

2.5 Critério V

✓ Apresentar, como anexo ao Relatório Progestão, a tabela padrão da ANA com todas as colunas preenchidas, contendo as principais informações e encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2024 (atividades de campo ou de escritório), as principais anomalias encontradas e ações realizadas visando saná-las em anexo.

Para a comprovação deste critério V verificar o “Comprovante 1.5 (Critério V)”

META 1.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

I. Envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico (Peso deste critério = 100% para o 1º Período)

Para a comprovação deste Item I verificar “Comprovante da Meta 1.6”.

II. Atualizar o inventário e as séries históricas de dados hidrológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual (Peso deste critério = 100% para o 2º Período)

Para a comprovação deste Item I verificar “Comprovante da Meta 1.6”.

Pontos focais da meta 1.6:

1 – José Gino de Oliveira – Gerente de Operações da SEMARH

e-mail: ginooliveira@hotmail.com

Tel: (82) 99430-5517

2 – Brunno Pires de Azevedo Castro – Gerente de Gestão de Rede de Monitoramento da SEMARH

e-mail: castro.brunno@gmail.com; brunno.castro@semarh.al.gov.br

Tel: (82) 99371-0442

META 1.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (Peso deste critério = 30% apenas para o 2º Período)

Para a comprovação deste Item II verificar “Comprovante da Meta 1.7 - Anexo 1”.

III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior (Peso deste critério = 30% para o 1º e 2º períodos)

O Planejamento Anual de Fiscalização prevê a fiscalização nas 9 regiões hidrográficas (Litoral Norte, Jacuípe, Pratagy, CELMM, Mundaú-Paraíba, São Miguel, Coruripe, Piauí e Sertão do São Francisco (Anexo Comprovante da Meta 1.7 - Anexo 2).

IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (Peso deste critério = 20% para o 1º Período e 40% para o 2º Período)

Todos os documentos referentes aos normativos legais e regulamentares existentes foram citados no item I desta meta (Anexo Comprovante da Meta 1.7 - Anexo 1), entretanto não há normativas legais para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, embora discussões já tenham sido feitas acerca do tema.

Critérios do Fator de Redução

Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRa)

No dia 04 de dezembro de 2024 às 10h foi realizada a apresentação pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico (SEMARH-AL), Gino César Meneses Paiva, referente à situação da Gestão de Recursos Hídricos no estado de Alagoas. Além da apresentação e dados do PROGESTÃO, também foram abordados outros programas que fazem parte do escopo da Secretaria, como o Programa Água Doce (PAD), Programa Água Para Todos (PAT) e Programa Revitalização de Nascentes, todos de responsabilidade da Superintendência de Recursos Hídricos da SEMARH.

A audiência contou com a presença dos representantes da Assembleia Legislativa, deputado estadual Leonam Pinheiro e deputado estadual Inácio Loiola. Servidores da SEMARH também estavam presentes para prestigiar o momento.



Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do Progestão para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA e apresentando justificativas frente às alterações do planejamento

Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA (FRc).

Em 2024, houve desembolso no valor de R\$ 527.802,50, o que corresponde a 44% do valor acumulado. Vale mencionar que o montante mínimo, 50% do acumulado, não foi atingido em função do repasse do valor referente à certificação do ano de 2023 ter sido efetuado no mês de outubro de 2024.

ANEXOS

Comprovante da meta 1.1. - Anexo 1: Planilha de cadastro de usuários regularizados em 2024.

Comprovante da meta 1.1 - Anexo 2: Planilhas de cadastro de usuários regularizados no CNRH de janeiro de 2024 a janeiro de 2025.

Comprovante da meta 1.1 (Item III - Inconsistências) - Anexo 3: Inconsistências de cadastro no CNARH referente às captações subterrâneas.

Comprovante da Meta 1.2 (item III) - Anexo 1: Capacitações

Certificados (Meta 1.2 item III) – parte 1

Certificados (Meta 1.2 item III) – parte 2

Certificados (Meta 1.2 item III) – parte 3

Certificados (Meta 1.2 item III) – parte 4

Certificados (Meta 1.2 item III) – parte 5

Certificados (Meta 1.2 item III) – parte 6

Certificados (Meta 1.2 item III) – parte 7

Ciclo de Treinamento dos Comitês de Bacias (Meta 1.2 item III) - parte 1.pdf

Ciclo de Treinamento dos Comitês de Bacias (Meta 1.2 item III) - parte 2.pdf

Comprovante da Meta 1.2 (item IV): Programação Anual

Comprovante da Meta 1.2 (item V): Avaliação Anual da execução de capacitação

Comprovante da meta 1.4 (item IV_arquivo 1): Aviso meteorológico

Comprovante da meta 1.4 (item IV_arquivo 2): Atualização alerta hidrológico

Comprovante 1.5 (Critério I): Comprovante de envio de formulário

Comprovante 1.5 (Critério III): Relatório de Segurança de Barragens de Alagoas

Comprovante 1.5 (Critério IV) - Anexo 1: Nota Técnica: Avaliação do Plano Anual de Fiscalização 2024 (PAF 2024)

Comprovante 1.5 (Critério IV) - Anexo 2: Proposta do plano anual de fiscalização de segurança de barragens - PAFSB para o ano de 2025

Comprovante 1.5 (Critério V): resultado da programação de fiscalização de segurança de barragens – ano 2024

Comprovante da meta 1.6 – Comprovante de envio da planilha com o inventário de estações atualizadas

Comprovante da Meta 1.7 - Anexo 1: Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal

Anexo Comprovante da Meta 1.7 - Anexo 2: Planejamento Anual de Fiscalização e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior